



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MENTAL SALUS EDUCACAO E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2400044754

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PORTO ALEGRE

Local

5 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210388485 em 06/02/2024 da Empresa MENTAL SALUS EDUCACAO E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA., CNPJ 53814039000109 e protocolo 240407369 - 06/02/2024. Autenticação: EAB50FA69CCD7C241B444CC4D90AAAFAD4029A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/040.736-9 e o código de segurança bV8r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





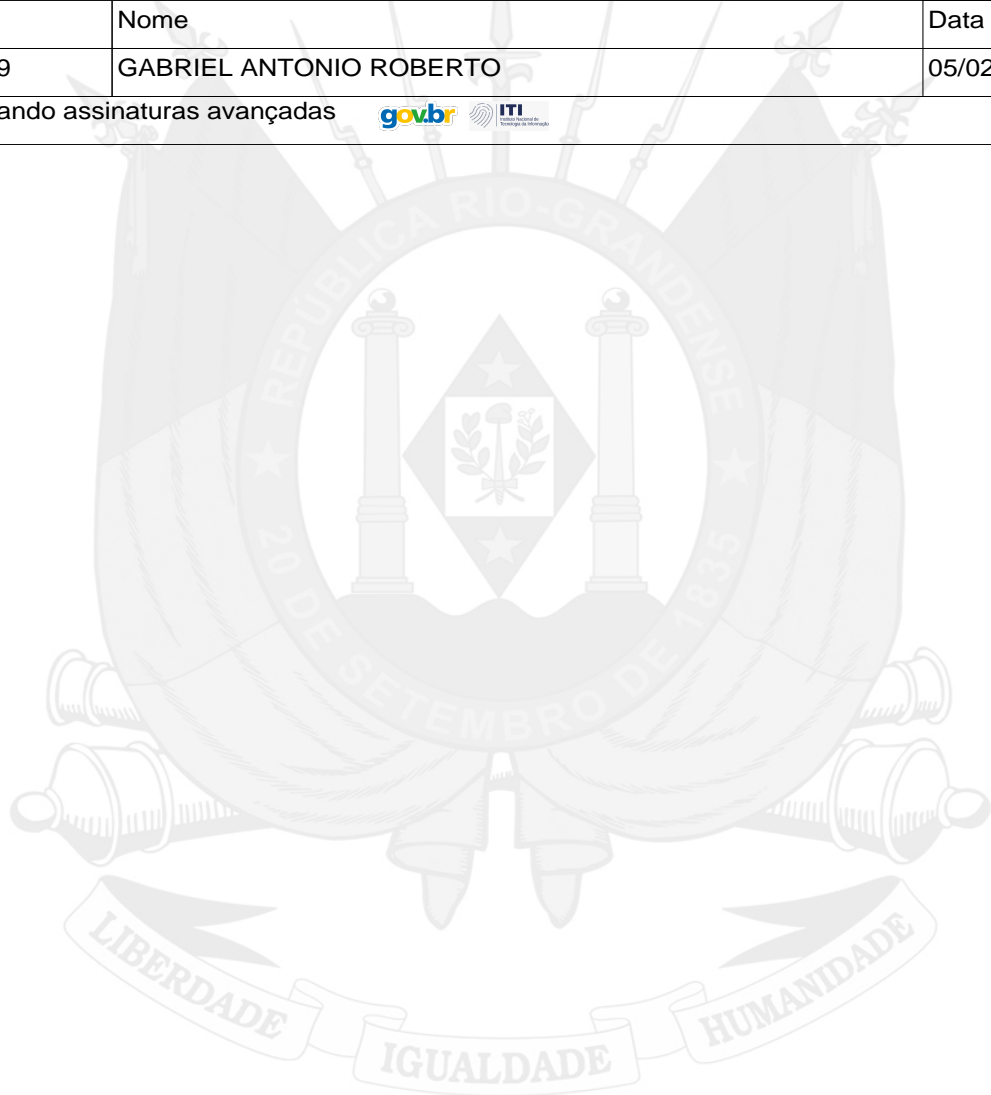
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/040.736-9	RSB2400044754	05/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.153.238-19	GABRIEL ANTONIO ROBERTO	05/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210388485 em 06/02/2024 da Empresa MENTAL SALUS EDUCACAO E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA., CNPJ 53814039000109 e protocolo 240407369 - 06/02/2024. Autenticação: EAB50FA69CCD7C241B444CC4D90AAAFAD4029A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/040.736-9 e o código de segurança bV8r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE MENTAL SALUS EDUCACAO E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA.

GABRIEL ANTONIO ROBERTO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 03/08/1983, profissão: MÉDICO, nº do CPF: 219.153.238-19, identidade: 40690018, órgão expedidor: SSP-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DONA EUGENIA, número 415, bairro SANTA CECILIA, APT: 305; município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.630-150.

ROGERIO ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 03/08/1965, profissão: MÉDICO, nº do CPF: 447.684.780-34, identidade: 2022344821, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA DOS FALAMBUAIAS, número 1841, bairro PARQUE ELDORADO, município ELDORADO DO SUL - RS, CEP: 92.990-000.

VITOR ROCCO TORREZ, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 12/09/1991, profissão: MÉDICO, nº do CPF: 022.945.440-21, identidade: 47907222, órgão expedidor: SSP-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA INDEPENDENCIA, número 1152, bairro INDEPENDENCIA, APT: 43; município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.035-073.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MENTAL SALUS EDUCACAO E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Mostardeiro, número 157, bairro SANTA CECILIA, SALA: 1402;, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.430-010.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZADOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICAS DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, PRODUCAO TEATRAL, PRODUCAO MUSICAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 31/01/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) divididos em 3.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 10,00 (DEZ reais), cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
-------	--------------	-------



GABRIEL ANTONIO ROBERTO	1.000	R\$ 10.000,00
ROGERIO ROCHA	1.000	R\$ 10.000,00
VITOR ROCCO TORREZ	1.000	R\$ 10.000,00
Total	3.000	R\$ 30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **GABRIEL ANTONIO ROBERTO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e



distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Segunda -

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira -

A administração técnica da Sociedade caberá ao sócio VITOR ROCCO TORREZ, registrado na CREMERS, sob o nº 41601/ rqe 38290.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento da liquidação da cota será feito após seis meses da apuração em doze parcelas iguais do valor apurado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, sendo necessário um aviso prévio de sessenta dias.

Cláusula Décima Quinta - A(s) parte(s) eleger(m) o foro PORTO ALEGRE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

PORTO ALEGRE , 31 de janeiro de 2024.

GABRIEL ANTONIO ROBERTO: Sócio/Administrador

ROGERIO ROCHA: Sócio

VITOR ROCCO TORREZ: Sócio





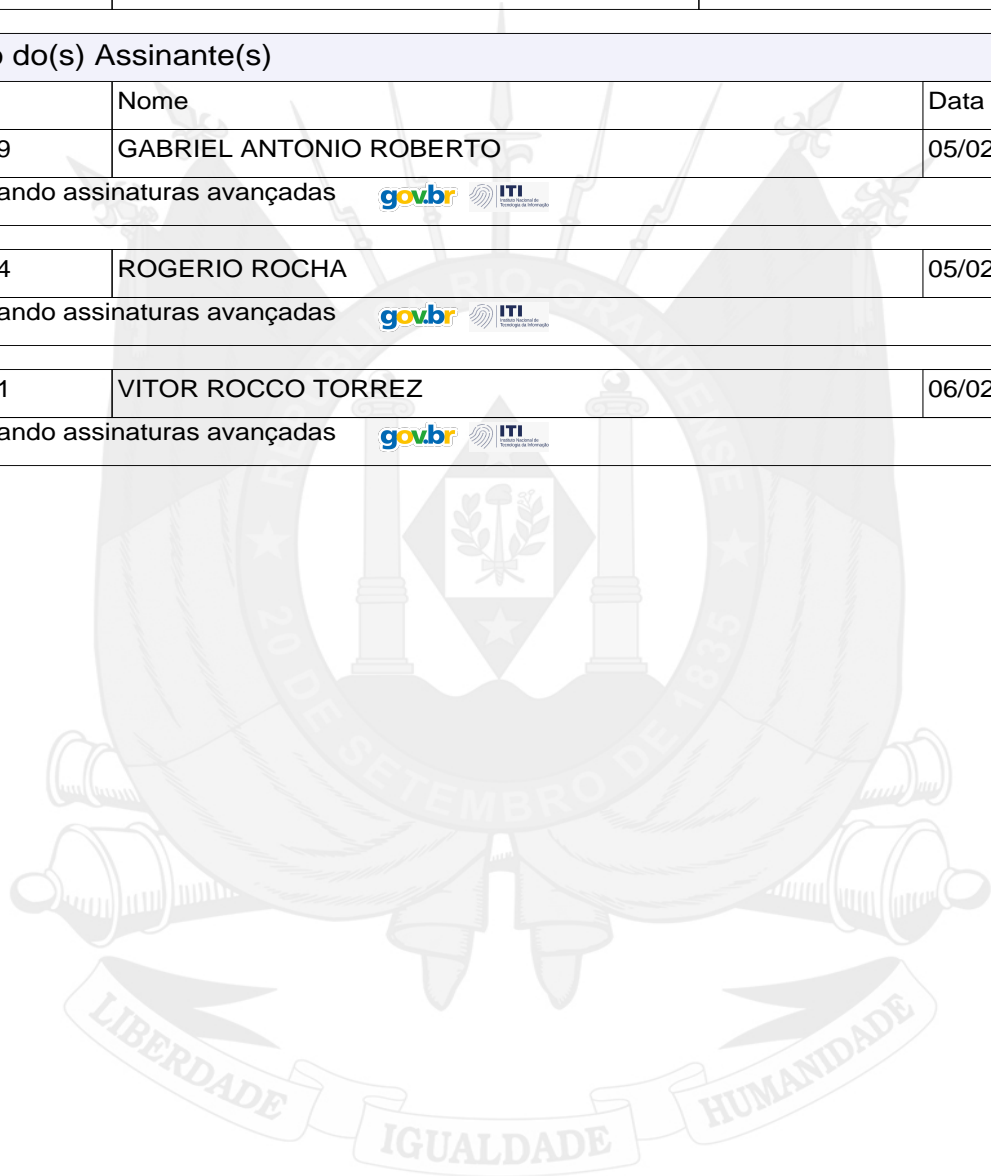
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/040.736-9	RSB2400044754	05/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.153.238-19	GABRIEL ANTONIO ROBERTO	05/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
447.684.780-34	ROGERIO ROCHA	05/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
022.945.440-21	VITOR ROCCO TORREZ	06/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210388485 em 06/02/2024 da Empresa MENTAL SALUS EDUCACAO E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA., CNPJ 53814039000109 e protocolo 240407369 - 06/02/2024. Autenticação: EAB50FA69CCD7C241B444CC4D90AAAFAD4029A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/040.736-9 e o código de segurança bV8r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MENTAL SALUS EDUCACAO E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA., de NIRE 4321038848-5 e protocolado sob o número 24/040.736-9 em 06/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210388485, em 06/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.153.238-19	GABRIEL ANTONIO ROBERTO	05/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.153.238-19	GABRIEL ANTONIO ROBERTO	05/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
447.684.780-34	ROGERIO ROCHA	05/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
022.945.440-21	VITOR ROCCO TORREZ	06/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2024, às 09:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/040.736-9.



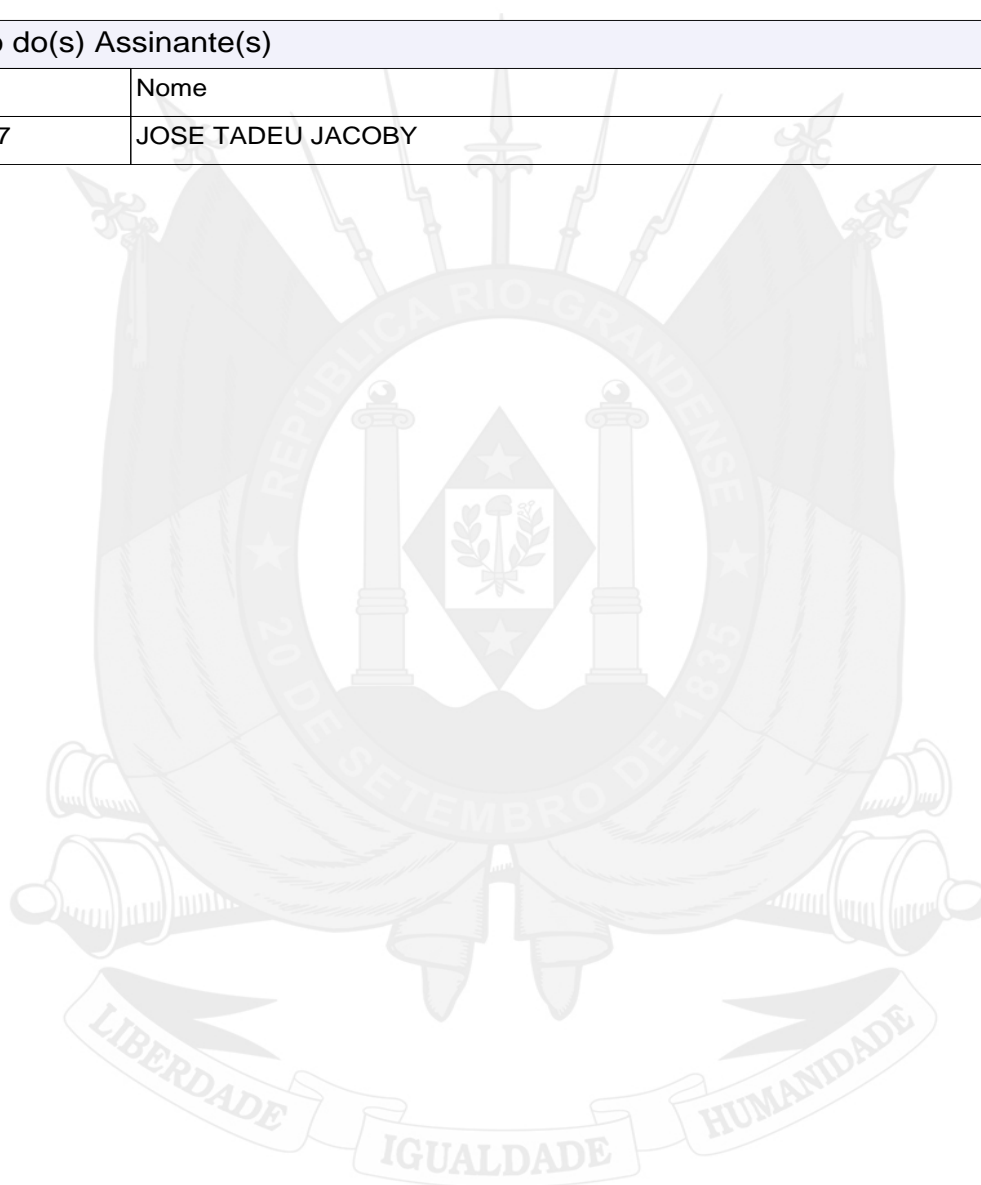


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 06 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210388485 em 06/02/2024 da Empresa MENTAL SALUS EDUCACAO E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA., CNPJ 53814039000109 e protocolo 240407369 - 06/02/2024. Autenticação: EAB50FA69CCD7C241B444CC4D90AAAFAD4029A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/040.736-9 e o código de segurança bV8r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL